

EM nº 00709/2024 MCOM

Brasília, 8 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.012580/2015-95, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9014/2017/SEI-MCTIC, com aplicação do Parecer Jurídico nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 2628-SEI, de 7 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a outorga da Associação de Radiodifusão Comunitária de Capivari de Baixo (CNPJ nº 02.811.041/0001-93), executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Capivari de Baixo, Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/0146d52-beb6-43b7-83b5-f6ce805945c5>

Exposição de Motivos nº 00709/2024/MCOM (11515885) - SEI 53900.012580/2015-95 / pg. 21

7a146d52-beb6-43b7-83b5-f6ce805945c5